

CÓDIGO IH/USMA/082	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 21/10/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 1	DE 4
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

**EQUIPAMENTO P/ TRATAMENTO DE EFLUENTE  
(Centrífuga, Secador, Prensa, Esteira)**

*Recomendação – Após proceder a homologação da marca recomendamos a realização do cadastro junto a SANEPAR, maiores informações acessar [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) ► ícone **LICITAÇÕES** ► **CADASTRO DE EMPRESAS**.*

**INSTRUÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO (MATERIAL / MARCA)**

**1º PASSO – APRESENTAÇÃO** – Fornecimento de carta de apresentação em \*duas vias (papel timbrado) do material a ser homologado contendo data, material a ser analisado, e indicação de que a marca informada é de fabricação própria, além do contato para envio do resultado da análise (e-mail / FAX);

\* Protocoladas mecanicamente (1ª via SANEPAR, 2ª via SOLICITANTE).

**2º PASSO – DOCUMENTAÇÃO** – Preenchimento da ficha de Auto Avaliação de Fornecedor. [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) ► **LICITAÇÕES** ► **CADASTRAMENTO DE EMPRESAS** ► **AUTO AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR** (caso o solicitante seja revenda a ficha deverá ser preenchida com dados do fabricante do produto).

Fornecimento de cópia do contrato social da empresa constando no objeto, natureza mercantil compatível. Caso o proponente seja uma revenda anexar cópia do contrato social do fabricante junto a carta de distribuidor autorizado (autenticada) emitida pelo fabricante.

**3º PASSO – QUALIDADE** – A empresa deverá apresentar seu programa de qualidade focado em todas as etapas de seu processo produtivo, devendo este conter no mínimo os seguintes tópicos:

- \* Recepção da materia prima
- \* Transformação
- \* Controle da Qualidade (produto acabado)
- \* Rastreabilidade
- \* Registros

Obs. Caso a empresa possua certificação ISO 9001, esta deverá apresentar cópia do certificado.

**4º PASSO – EQUIPAMENTOS IMPORTADOS** – Caso os equipamentos tenham origem através de importação o distribuidor deve apresentar:

CÓDIGO IH/USMA/082	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 21/10/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 2	DE 4
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

---

**EQUIPAMENTO P/ TRATAMENTO DE EFLUENTE  
(Centrífuga, Secador, Prensa, Esteira)**

---

- Carta de distribuidor/revenda autorizada;
- Carta de distribuidor/revenda exclusiva;

**5º PASSO – RESPONSABILÍVEL TÉCNICO** – Anexar cópia dos registros (pessoa física e jurídica) emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA. *Obrigatoriamente o responsável técnico deverá possuir graduação na área mecânica.*

**6º PASSO – CATÁLOGOS TÉCNICOS** - Fornecimento de catálogos técnicos de todos os produtos do objeto da solicitação incluindo, especificação detalhada, desenhos, dimensões entre outros. Todo o material deve ser entregue em LINGUA PORTUGUESA, caso o material seja importado, deverá ser anexado além da via em Português o original em Inglês.

**7º PASSO – ATESTADOS** - Fornecimento de atestados de desempenho técnico emitido em papel timbrado com assinatura reconhecida, estes atestados deverão preferencialmente ser emitido por órgãos de governo ou empresas com renome nacional ,deverá estar contemplado nos atestados: Descrição completa do material (modelo, potência, vazão), quantidade, data da instalação do material, número da NF da venda, local da aplicação, informação sobre o desempenho na utilização.

Obs. Os atestados devem ter **data de emissão** não superior a 12 meses ( período mínimo de utilização do material deverá ser de 6 meses),

**8º PASSO – LOCAL PARA TESTES** – Deve possuir estrutura para realização de teste de funcionamento nos equipamentos.

**9º PASSO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA** – O proponente deve possuir estrutura para realização de Assistência Técnica .Caso o solicitante seja uma revenda o fabricante deve indicar sua rede de assistência técnica.

Tanto no caso de fabricante ou revenda deve ser apresentado sistemática referente a assistência dos produtos (metodologia/roteiro).

CÓDIGO IH/USMA/082	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 21/10/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 3	DE 4
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

**EQUIPAMENTO P/ TRATAMENTO DE EFLUENTE  
(Centrífuga, Secador, Prensa, Esteira)**

**10º PASSO – VISITA TÉCNICA** – Após a conclusão das etapas anteriores, eventualmente pode haver realização de visita técnica na empresa para verificação das instalações, capacidade produtiva, equipamentos, armazenagem, procedimentos referente a controle da qualidade, área destinada a inspeção e rastreabilidade do material (em todas as fases).

**11º PASSO – AMOSTRAS** – Eventualmente poderá ser solicitado o fornecimento de amostras para realização de testes em campo, em geral será solicitado a presença de um técnico da empresa proponente para acompanhamento e demonstração do equipamento.

As amostras e ou presença do técnico somente ocorrerão após a análise da documentação solicitada e esta atendendo na plenitude (sem ônus para a SANEPAR).

**12º PASSO – INCLUSÃO DA MARCA** – Após a realização da visita técnica e ou testes será informado para quais itens a empresa reúne condições para eventuais futuros fornecimentos, após isto será incluída a marca do fabricante no código do material.

**13º PASSO – LICITAÇÕES / EMPREITEIRAS** – Uma vez incluída a marca do fabricante no código do material a mesma estará apta a ser citada e poderá participar de processos licitatórios, ou comercialização junto às empreiteiras de obras da SANEPAR.

**LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

Controle da Qualidade.

Rua Francisco Nunes, 2075 - CEP 80215-000.

Prado Velho – Curitiba – Paraná

**Observação: O não fornecimento ou o não atendimento de qualquer um dos requisitos acima solicitados/mencionados implicará na finalização do processo de homologação da marca/empresa. A entrega dos documentos deverá ser separada e identificada por passo.**

CÓDIGO IH/USMA/082	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 21/10/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 4	DE 4
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

**EQUIPAMENTO P/ TRATAMENTO DE EFLUENTE  
(Centrífuga, Secador, Prensa, Esteira)****COMUNICADO**

**Poderá haver alteração no conteúdo dos itens contidos nesta Instrução sem que haja comunicação as empresas . Fica a cargo destas o cumprimento na integra de todos os passos conforme a versão atualizada da IH (data da aprovação) no ato da entrega dos documentos.**